



**EDITAL N° 198/2.025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 131/2.025**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 198/2.025 – Pregão Eletrônico nº 131/2.025.

**LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CENTRO MÉDICO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2.026, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Rafael Naches Panini** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatiane Fernanda Martins, Sra. Paula Custódio Gonçalves e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve o comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame, ainda que ocorreria a comunicação formal via e-mail, o qual compõe os autos do processo. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **28 (Vinte e Oito)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com  



registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos da Cláusula 7.25 e subitens da referida cláusula do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram CONVOCADAS para apresentarem suas propostas readequadas acompanhadas da ficha técnica do(s) produto(s)/material(is) ofertado(s), **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 8.9.1 e 8.9.2. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: *"Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração."* (Grifo nosso). Neste prisma, as arrematantes dos Itens nº 05, 09 e 15, quais sejam, **J.F COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CENTRALL MULTT LTDA, E YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, respectivamente, cujo a oferta final enquadrou-se no percentual supramencionado, foram convocadas para demonstrarem a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. Tendo em vista que as empresas anexaram os documentos solicitados, contudo, ante a não presença de representante da Pasta Requisitante para acompanhamento do certame, verificar propostas e documentação técnica ora solicitada pela referida pasta, o(a) condutor(a) do processo consta em ata e dá ciência que decide encaminhar referida documentação via e-mail, para análise e manifestação da Secretaria de Saúde, órgão requisitante e técnico desta casa para análise e manifestação. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** Tendo ocorrido desclassificações referentes ao não atendimento as exigências contidas no Edital, as mesmas constam relatadas no chat de mensagens junto a plataforma BLL. **DAS SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de suspensões e retomadas da sessão encontram-se relatados no chat de mensagens junto a plataforma BLL. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas 3.7 e 8.1 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ: 28.788.905/0001-97); 2-) LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 60.675.696/0001-88); 3-) JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 22.525.517/0001-37); 4-) HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 26.234.900/0001-97); 5-) CIRÚRGICA E DENTAL ADAMANTINA LTDA (CNPJ: RSP)**



13.074.864/0001-08); 6-) CENTRALL MULTT LTDA (CNPJ: 51.546.076/0001-58); 7-) M TESTA ATACADO LTDA (CNPJ: 43.044.418/0001-03); 8-) MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ: 46.360.122/0001-90); 9-) SILVIO VIGIDO (CNPJ: 21.276.825/0001-03).

**DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando que as participantes anexaram seus documentos relativos a habilitação, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em situação regular, foram declaradas **PROVISORIAMENTE HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas: 1-) DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, para os itens nºs 01 e 02; 2-) LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens nºs 03, 04 e 10; 3-) JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens nºs 05, 11 e 12; 4-) HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para o item nº 06; 5-) CIRÚRGICA E DENTAL ADAMANTINA LTDA, para o item nº 07; 6-) CENTRALL MULTT LTDA, para os itens nºs 09 e 13; 7-) M TESTA ATACADO LTDA, para o item nº 14; 8-) MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, para o item nº 15; 9-) SILVIO VIGIDO, para o item nº 16.

Todavia restou fracassado o item nº 08. **DAS AMOSTRAS:** Conforme disposto na plataforma BLL, pelo condutor do processo, **fica convocada exclusivamente a empresa M TESTA ATACADO LTDA, vencedora do item nº 14, para apresentar 01 (uma) amostra do referido item, destinada à análise da Comissão Especial designada pela Secretaria Requisitante, nos termos da Cláusula 10 e seguintes do Edital.** **DO PRAZO RECURSAL:** Nos termos das Cláusulas 10.14 e 11 do Edital, registra-se que a fase recursal se dará em fase única, e compreenderá todas as etapas deste certame, posteriormente ao resultado definitivo de Habilitação das melhores classificadas, compreendendo inclusive a amostra, conforme exigida na **Cláusula 10** do instrumento convocatório.

**DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no

**CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade.

**DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Rafael Naches Panini  
Pregoeiro(a) Oficial

Paula Custódio Gonçalves  
Equipe de Apoio

Tatyane Fernanda Martins  
Equipe de Apoio

Ricardi Pazian Baptista  
Equipe de Apoio